



Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

---

**A SUA EXCELÊNCIA**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

**Registo**

**I\_COM10XV/2023/87**

**Data**

**28-09-2023**

Assunto: **Conclusão da apreciação em Comissão da Petição n.º 170/XV/1.<sup>a</sup>** - Pela prorrogação do prazo para execução de obras referenciadas no relatório do ISS, I.P. nas instalações sitas na Rua da Vila, Penamaior, Paços de Ferreira

Cumpr-me comunicar a Vossa Excelência a **conclusão da apreciação em Comissão da petição** identificada em epígrafe, com a aprovação do anexo relatório final, na reunião ordinária desta Comissão de 27 de setembro de 2023, nos termos do n.º 12 do artigo 17.º da [Lei de Exercício do Direito de Petição \(LEDP\)](#), aprovada pela Lei n.º 43/90, de 10 de agosto (na redação atual).

Junto tenho a honra de remeter o texto da petição, acompanhado do referido relatório, solicitando ainda, conforme deliberado, o seu envio à Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 19.º da LEDP.

Cumpr-me ainda informar que, de acordo com a alínea m) do n.º 1 do artigo 19.º da mesma Lei, a Comissão comunicou ao peticionário a conclusão da petição na Comissão, tendo o texto da petição e o relatório sido remetidos aos Grupos Parlamentares e aos Deputados únicos representantes de partido, para ponderação de eventual exercício do direito de iniciativa legislativa, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do mesmo artigo.

Com os melhores cumprimentos,

**A Presidente da Comissão de Trabalho,  
Segurança Social e Inclusão**

(Isabel Meireles)